

Circular nº 047/13

Adamantina, 20 de novembro de 2013.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, conforme art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Processo TC 1061/026/11 do exercício financeiro 2011 da Prefeitura do Município de Adamantina.

Outrossim, informamos que se encontra à disposição na Secretaria da Casa, os volumes enviados pelo Tribunal contendo os documentos para análise.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO

1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária